



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 008/2012/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de uma (01) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR **PRAZO DETERMINADO**, em regime de trabalho de T40 (quarenta horas semanais).

Das vagas

01 (uma) vaga

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será do dia 01 de outubro até o mês de dezembro de 2012, podendo ser renovado de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Matéria	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Literaturas de Língua Portuguesa	Graduação em Letras	T40

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: de 17 a 21 de setembro (das 08h às 16h)

Homologação das inscrições: 24 de setembro de 2012 (às 12h)

Prazo para recurso: 25 de setembro (das 08h às 14h)

Resultado dos recursos: 26 de setembro (até às 16h)

Sorteio do ponto: 27 de setembro de 2012 (a partir das 8h)

Realização da prova: 28 de setembro de 2012 (a partir das 8h)

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) curriculum vitae acompanhado de cópias da documentação comprobatória autenticadas ou com apresentação dos originais; c) cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia 13 de setembro de 2012, às 08h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 14 de setembro, às 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior titulação;
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 4) Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até o dia **17 de setembro de 2012**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB. 14 de setembro de 2012.

Marcelo Medeiros da Silva
Coordenador do Curso de Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 008/2012/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL:() _____

E-MAIL: _____

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E

EDITAL N° 001/2012/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: _____

ÁREA: _____

_____, _____ de _____ de 2012.

Termos em que pede deferimento,

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 008/2012/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO B

PONTOS

1. O classicismo em Camões épico-lírico;
2. O modernismo no Brasil e as vanguardas europeias;
3. Literatura e regionalismo: o romance de 30;
4. O romance contemporâneo português;
5. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa: poesia e prosa.